CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PROJETO DE LEI Nº 1.899 DE 04 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o nome dos vereadores da legislatura de 2017 a 2020 na placa de inauguração da sede a Câmara Municipal de Jacuí/MG e da outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - A placa de inauguração da sede da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais, deverá conter em seu rol os nomes dos vereadores que compuseram a legislatura de 2017 a 2020.

§1º - Constará na mesma placa o nome do prefeito e vice-prefeito municipal da mesma legislatura, o nome do arquiteto do projeto e o nome do engenheiro civil responsável pela fiscalização e execução da obra.

§2º - A placa de inauguração será perenemente fixada dentro da sede da Câmara Municipal de Jacuí em seu hall de entrada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A inobservância do disposto nesta Lei implicará na confecção e fixação de nova placa, cujas despesas serão custeadas pela autoridade responsável pela execução conclusiva das obras.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 05 de junho de 2020.

José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB

Recebí em: 05/06/2020
Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.899 de 05/06/2020

APROVADO por 08 votos a 0.

Sala das Sessões 08 de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

JUSTIFICATIVA:

Como de hábito, no Brasil, os administradores públicos, quando da inauguração de obras ou implantação de serviços, promovem a instalação de placas comemorativas fazendo referência, apenas, à data de sua inauguração e aos governos que se encontram no exercício naquela respectiva ocasião.

Assim, na presente placa de inauguração da casa legislativa do município de Jacuí estará incluso o nome dos chefes do executivo local e de seu engenheiro responsável pela obra, como forma de justiça.

Essas são as razões pelas quais proponho este projeto, esperando a sua acolhida e aprovação por parte dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2020.

José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB